

VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A/S) PELO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO MATEUS.

LOCAL DO ESTÁGIO: CENTRAL DE RECLAMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA.

ACERCA DA CENTRAL DE RECLAMAÇÕES: A Central de Reclamações destina-se a atendimento presencial das partes sem conhecimento técnico-jurídico, desacompanhadas de advogado(s), nas causas de competência dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, cujo valor não ultrapasse 20 (vinte) salários-mínimos.

É atribuição da Central ouvir a(o) cidadã(o) e elaborar um termo a ser dirigido à(ao) Juíza/Juiz.

VAGA(S): 01 (uma) + cadastro de reserva.

HORÁRIO DO ESTÁGIO: a critério da Administração, podendo ser: das 12 às 16 ou das 13 às 17 ou das 14 às 18h.

REQUISITO PARA A CONTRATAÇÃO: o (a) estudante deve cursar, no máximo, o antepenúltimo período do curso de Direito, no momento da contratação (Resolução TJ/ES nº 07/2016).

REMUNERAÇÃO TOTAL: R\$ 904,53 (R\$ 800,00 de Bolsa Auxílio + R\$ 104,56 de Auxílio-Transporte).

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

COMO CANDIDATAR-SE À VAGA: entre 17 e 28/07/2023, entregar Currículo Vitae, pessoalmente ou através de terceiro, na Central de Reclamação e Distribuição dos Juizados Especiais, situada na Avenida João Nardoto, 140, COHAB, São Mateus, no horário das 12 às 18h.

OBS.: a entrega em local e/ou prazo diverso do supracitado, exclui o(a) candidato(a) da seleção.

FORMA DE SELEÇÃO:

FASE ÚNICA – O Currículo Vitae entregue deverá estar acompanhado de um "Relato" (sem a formalidade de uma petição inicial), fictício, manuscrito pelo(à) próprio(a) candidato(a), em quantidade de linhas e laudas que lhe aprover.

O "Relato" (uma narrativa acerca de qualquer situação jurídica; por exemplo: a compra um bem que posteriormente apresentara defeito, a cobrança de alugueis em atraso, um desacordo comercial, uma situação constrangedora, um acidente de trânsito etc.) deverá expressar: (1) os envolvidos, (2) o fato propriamente dito, (3) a(s) consequência(s), e um pedido reparatório.

Outras informações através do (Tel.: 3763-8978).